



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 251, DE 23 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre os representantes das Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo.

O PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSMPF nº 104, de 6 de abril de 2010, alterada pela Resolução CSMPF Nº 138, de 25 de fevereiro de 2013, que “estabelece regras mínimas comuns que deverão orientar a repartição dos serviços nas diversas unidades do Ministério Público Federal”;

CONSIDERANDO as deliberações da [Resolução CSMPF Nº 148, de 1º de abril de 2014](#), que alterou a [Resolução CSMPF Nº 20, de 6 de fevereiro de 1996](#), que dispõe sobre a estrutura temática das Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, dando nova redação aos arts. 1º 2º e 5º;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado das consultas eletrônicas realizadas entre os membros do Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo, realizadas nos dias 3 e 11 de julho de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os Procuradores da República como representantes das Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo:

1ª CÂMARA - DIREITOS SOCIAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL:

TITULAR: Elisandra de Oliveira Olímpio

SUPLENTE: André Carlos de Amorim Pimentel Filho

2ª CÂMARA - CRIMINAL:

TITULAR: Júlio César de Castilhos Oliveira Costa

SUPLENTE: Nadja Machado Botelho

3ª CÂMARA – CONSUMIDOR E ORDEM ECONÔMICA:

TITULAR: Carlos Vinícius Soares Cabeleira

SUPLENTE: Elisandra de Oliveira Olímpio

4ª CÂMARA – MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL:

TITULAR: Fabrício Caser

SUPLENTE: Jorge Munhós de Souza

5ª CÂMARA - COMBATE À CORRUPÇÃO:

TITULAR: Fernando Amorim Lavieri

SUPLENTE: Paulo Augusto Guaresqui

6ª CÂMARA – POPULAÇÕES INDÍGENAS E COMUNIDADES

TRADICIONAIS:

TITULAR: Walquíria Imamura Picoli

SUPLENTES: Paulo Henrique Carmargos Trazzi/Carolina Augusta da Rocha

Rosado

7ª CÂMARA – CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E SISTEMA PRISIONAL:

TITULAR: Gabriel Silveira de Queiros Campos

SUPLENTE: Ercias Rodrigues de Sousa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições da [Resolução MPF/ES Nº 1, de 24.07.2013](#), publicada no DMPF-e nº 125/2013, de 30.08.2013.

ANDRÉ CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 24 jul. 2014. Caderno Extrajudicial, p. 39.](#)